



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PORTARIA Nº 1517/2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Jose da Silva e Valdir Juswiak como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2020, celebrado entre o Ministério da Integração e a Fundação Universidade Federal de Pelotas (FUFPEL), que tem como objeto: Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Chasqueiro, localizado no Município de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 26/04/2023, às 15:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4270654** e o código CRC **1DC9BDF0**.